



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMMAM-TAP-2025/00001

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS E/OU ORGÃOS DESTES MUNICÍPIO, VISANDO EQUIPAR NOVOS ESPAÇOS DE LAZER OU A SUBSTITUIÇÃO DO QUE ESTÁ SUCATEADO NOS ESPAÇOS, COMO POR EXEMPLO PRAÇAS PÚBLICAS E OUTROS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

BENS E SERVIÇOS COMUNS.

1.3. QUANTITATIVOS

CONFORME ANEXO (ANEXO DESCRITIVO X IMAGEM X QUANTIDADE).

1.4. REGISTRO DE PREÇO

SIM, É REGISTRO DE PREÇO.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

CONFORME VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME LEI DE LICITAÇÃO 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONFORME ANEXO (ANEXO DESCRITIVO X IMAGEM X QUANTIDADE).

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

CONFORME ANEXO (ANEXO DESCRITIVO X IMAGEM X QUANTIDADE).

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 123499-7842 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=123499-7842>



SMMAM/TAP-2025/00001A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

ESTA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA TORNAR OS AMBIENTES DE LAZER MAIS ATRATIVOS E PROPICIAR O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIES DE FORMA GERAL.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

NÃO SE APLICA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

PARA O ITEM OS FORNECEDORES DEVERÃO PRESTAR OU INDICAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, DURANTE PERÍODO LEGAL DE GARANTIA.

A SECRETARIA É RESPONSÁVEL PELA INSTAÇÃO DO PRODUTO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

FORNECER O ITEM CONFORME DESCRITIVO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR, PRESTANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO NECESSÁRIO.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

NÃO SERÁ PERMITIDO A SUB-CONTRATAÇÃO.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

NÃO SERÁ PERMITIDA A SUB-CONTRATAÇÃO.



5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

NÃO SE APLICA.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SE APLICA.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

NÃO SE APLICA.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

OS DETENTORES DEVERÃO ANEXAR CATÁLOGOS, EM CAMPO ESPECÍFICO DE “OUTROS DOCUMENTOS”, JUNTO DA PROPOSTA FINAL NO PRAZO DE ATÉ 01 (UMA) HORA APÓS O FIM DOS LANCES, COM OS SEGUINTE DADOS: RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, MARCA E FABRICANTE (SE POSSÍVEL COM REFERÊNCIA), N.º DO PREGÃO, N.º DO ITEM. DEVERÃO CONTA COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES QUE POSSAM COMPROVAR QUE O MATERIAL/EQUIPAMENTO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL.

NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL INFORMATIVO, CATÁLOGO OU PROSPECTO TÉCNICO EDITADO POR REPRESENTANTES, REVENDEDOR, IMPORTADORES, INDEPENDENTE DA ANUÊNCIA DO FABRICANTE.

NO CASO EM QUE O MATERIAL INFORMATIVO, CATÁLOGO OU PROSPECTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS FOR OBTIDO VIA *INTERNET*, ESTE DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO, POR ESCRITO, DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM QUE FOI OBTIDO, PERMITINDO A CONSULTA, PELO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS.

OS CATÁLOGOS SERÃO ANALISADOS PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, QUE OBSERVARÃO COMO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.

A NÃO APRESENTAÇÃO DOS CATÁLOGOS OU O PARECER DESFAVORÁVEL APÓS AVALIAÇÃO, DEVIDO À EMPRESA TER APRESENTADO EQUIPAMENTO DIFERENTE DO DESCRITO, INDICA QUE A LICITANTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA, FICANDO SUJEITA A DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.

O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO É DE 20 MINUTOS DIRETAMENTE NA PLATAFORMA DE PREGÃO ONLINE DO BANRISUL, APÓS A FASE DE HABILITAÇÃO.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

PARA ENTREGA DO OBJETO ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO. PARA CHAMADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATÉ 15 DIAS APÓS COMUNICADO POR MEIO ELETRÔNICO.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

CONFORME INFORMADO PELAS SECRETARIAS NO MOMENTO DE ENVIO DOS EMPENHOS.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

PARCELADO, O OBJETO DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

OS BENS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, PELO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O RECEBIMENTO DEFINITIVO OCORRERÁ NO PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO;

TUDO E QUALQUER FORNECIMENTO DE MATERIAL FORA DO ESTABELECIDO NO EDITAL SERÁ IMEDIATAMENTE NOTIFICADO À LICITANTE VENCEDORA, QUE FICARÁ OBRIGADA A SUBSTITUÍ-LOS E/OU REFAZE-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, FICANDO ENTENDIDO QUE CORRERÃO POR SUA CONTA E RISCO TAIS SUBSTITUIÇÕES, SUJEITANDO-SE TAMBÉM, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6.3. VALIDADE DO OBJETO

OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, NA SUA ENTREGA, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

7. GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

CADA SECRETARIA DETERMINARÁ O FISCAL PARA ACOMPANHAR A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS ITENS.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SECRETÁRIO ADJUNTO =

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO TER EMISSÃO PRÉVIA DO EMPENHO E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À FORMA DE ENTREGA DEFINIDA PREVIAMENTE, APÓS A CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DE QUE A MERCADORIA ATENDE TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITÁRIO, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

POR ITEM

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO: 1359



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

GARANTIA LEGAL

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Bento Gonçalves, 31 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

